

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, **AUTORIZO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

**PROCESSO: 009/2024/DL/PMD**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada de Serviço de Apoio ao software e hardware de controle Semafórico da marca Tesc/Newtesc do Município, contemplando fornecimento e atualização de hardware, software, periféricos, rede de comunicação de dados, elementos de conectividade e outros associados, que compõem o mesmo, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021

**CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ:** 23.806.552/0001-97

**VALOR:** R\$ 4.062.029,71 (quatro milhões e sessenta e dois mil e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 03 de abril de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados